

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente/sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 175/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 450/09, que suspendeu, no período de 11 a 20/09/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Desembargadora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 09/09 a 08/10/2009, ficando o período restante para ser usufruído de 21/09 a 18/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/setembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno